



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 016/2018 - PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS, À ALUNOS REGULARES, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprovou normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para fins específicos de prosseguimento de estudos da UNIOESTE.

Considerando as Reuniões do Colegiado do PPGEFB, realizadas em 08 de outubro e 23 de novembro de 2018, lavradas as Atas nº 009 e nº 010/2018-PPGEFB; que aprovaram os critérios deste Edital;

TORNA PÚBLICO:

1. Da abertura de inscrições, número de vagas e critérios para inscrição

1.1 Estarão abertas, no período de **29 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, as inscrições de candidatos estrangeiros, preferencialmente da América Latina, para ingresso como Alunos Regulares,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



no ano letivo de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

1.2 Serão ofertadas **até 2 (duas) vagas**. Os interessados poderão se candidatar para uma das linhas do Programa.

a) Linha de Pesquisa 01: **Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas. Ver Temáticas de estudos e orientação no Anexo II.

b) Linha de Pesquisa 02: **Sociedade, Conhecimento e Educação. Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação. Ver Temáticas de estudos e orientação no Anexo II.

1.3 Só poderão concorrer ao edital os candidatos que comprovarem Docência em Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas, no seu respectivo país.

1.4 O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na secretaria acadêmica. As disciplinas obrigatórias e eletivas são ofertadas semestralmente, com aulas semanais, permitindo que o candidato conclua os créditos mínimos exigidos em disciplinas no primeiro ano do curso.

1.5 Considerando a organização do Programa, será necessário que o candidato resida em Francisco Beltrão para cumprir os créditos em disciplinas. O programa **é gratuito, mas não garante** de bolsa de estudos para os candidatos que forem aprovados.

2. Do Calendário do Processo Seletivo:

- Publicação do Edital de Vagas em: **29/11/2018;**
- Inscrição dos candidatos ao processo de seleção: **de 29 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019** (exclusivamente via internet no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes);
- Publicação do Edital de homologação das inscrições e convocação para a realização da Prova Escrita e **entrevistas: dia 05/02/2019;**
- **Realização da Prova escrita: 12/02/2019;**
- **Realização das entrevistas: de 13 a 15/02/2019;**
- Publicação do Edital de Resultado dos Aprovados e Convocação para a Matrícula: **19/02/2019.**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



3. Da Inscrição:

3.1 A inscrição será **exclusivamente via internet**, no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, **das 08h do dia 29/11/2018, até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2019**, observado o horário de Brasília.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- 2) Preencher na íntegra as informações solicitadas no sistema;
- 3) Optar por **uma** das Linhas de Pesquisa do Programa;
- 4) Anexar na inscrição online, cópia (digitalizada) de documento (declaração da Universidade) de que é professor do ensino superior, exclusivamente em arquivo no formato PDF, no item arquivos.
- 5) **Documentos** que deverão ser enviados exclusivamente em arquivos no formato PDF para e-mail: **mestradoeducacaofb@gmail.com** até a data limite da inscrição:

a) Cópia do diploma de graduação autenticada por órgão oficial do país de origem;
b) Cópia do histórico escolar da graduação autenticada por órgão oficial do país de origem;
c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
e) Certificado de proficiência em língua portuguesa;
f) Declaração que tem as condições financeiras necessárias à sua estada e subsistência no Brasil durante o período de realização das suas atividades no curso ou programa;
g) Cópia do Currículo Lattes com a comprovação da produção a ser avaliada, dos últimos 3 anos (ver critérios de pontuação no item 4.1, letra D);
h) Projeto de Pesquisa, <u>em português conforme roteiro do Anexo I</u>.

3.3. Os originais dos documentos listados acima, itens **a, b, c, d, e e f**, deverão ser entregues pelo candidato, no momento da entrevista.

3.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar os editais do Programa sobre as deliberações sobre sua inscrição.

3.5 Todas as informações prestadas no processo de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de leitura de documentos que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO
UNIOESTE - FBE

4. Da Seleção:

4.1 A seleção dos candidatos constará de quatro etapas: Prova Escrita, Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Currículo.

A) Prova escrita em conhecimentos específicos (caráter independente, eliminatório e classificatório):

- O Edital de homologação das inscrições e ensalmemos será publicado até final do dia 05 de fevereiro de 2019, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>
- A prova escrita, de caráter dissertativo, será realizada no dia 12/02/2019 (terça-feira), das **14h às 17h30min**. Não será tolerado descumprimento nos horários de seu início e término. A prova iniciará, pontualmente, às 14h, portanto, os candidatos deverão chegar à sala indicada para a realização da prova **até às 13h50min. Após às 13h50min, não será permitida a entrada do candidato na sala de provas.**
- A prova escrita será analisada pelos Professores do Programa, segundo os seguintes critérios: Clareza na exposição argumentativa, coerência e coesão textual. Capacidade de análise crítica. Articulação entre os argumentos do texto e as bibliografias requisitadas no edital. Qualidade da redação (adequação do texto à norma padrão).
- O candidato que tirar nota abaixo de **setenta (70) será desclassificado.**

A Bibliografia básica para a prova escrita será a seguinte:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. (Qualquer edição).

GENTILI, Pablo. O que há de novo nas novas formas de exclusão na educação? Neoliberalismo, trabalho e educação. *Educação & Realidade*, jan/jun, 1995.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Consciência de classe, organização e práxis. In: VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da Práxis*. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 309-330.

B) Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa (ANEXO II).
- c) Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.
- d) Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

C) Na Entrevista:

- a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o

candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa, sobre o Currículo e sobre suas condições para frequentar o curso, pelos membros da banca.

b) A banca de entrevista será composta por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

D) Currículo:

A avaliação do currículo será realizada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

CURRÍCULO (máximo 10 pontos, documentado, <u>considerando os últimos 3 anos</u>)	
Produção	Pontuação
Autoria de livros	2 pontos (cada)
Organização de livros	1 ponto (cada)
Capítulos de livros	1 ponto (cada)
Artigos em periódicos	2 pontos (cada)
Trabalhos completos em anais de eventos	1 ponto (cada)
Participação em Projeto de pesquisa como coordenador (No mínimo 1 ano)	2 pontos (cada)
Participação em Projeto de pesquisa como colaborador (No mínimo 1 ano)	1 ponto (cada)

4.2 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes:

- Entrevista: sessenta (60 pontos)
- Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos)
- Análise do Currículo Lattes: dez (10 pontos)

4.3 Para ser classificado o candidato deve atingir ao menos setenta (70 pontos) na soma das três etapas desta fase do processo de seleção.

5. **Terão direito à matrícula, os candidatos classificados**, relacionados no Edital de resultado final do processo de seleção, **por orientador**, convocados a efetuar a matrícula, **no máximo até o limite de vagas, estabelecido** no item 1.2, deste Edital.

6. O Edital de resultado final **poderá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



pesquisa, do candidato classificado como suplente.

7. Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do Colegiado do Programa, em acordo com o professor orientador,** ser emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

8. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.


9. Ao se inscrever no presente processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.

10. Em todas as etapas do processo de seleção, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

12. O resultado final de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula no início do ano letivo de 2019, em datas que serão estabelecidas pelo Programa.

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2018.


Ângela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Port. nº 4307/2018 – GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 016/2018 - PPGEFB

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Deverá ser entregue somente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita)

1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)

Autor(a):

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

() Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Sociedade, Conhecimento e Educação

2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal, uma síntese da metodologia com que pretende desenvolver a pesquisa e resultados esperados), sem ultrapassar **10 linhas**. Acrescentar, ao final, quatro palavras-chave.

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

5. OBJETIVOS

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

8. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

9. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

FORMATAÇÃO: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

O projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (incluindo as referências e anexos).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 016/2018 – PPGEFB

ANEXO II

DOCENTES DO PPGEFB E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO POR LINHAS DE PESQUISA

1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Docentes:

Ângela Maria Silveira Portelinha: Formação de professores, Educação Superior e processos formativos, organização do trabalho pedagógico e trabalho docente.

Cecília Maria Ghedini: Movimentos Sociais Populares e Educação no Brasil e na América Latina. Processos formativo-educativos e educação não-formal. Formação de Professores, Educação e Escola Pública do Campo. Educação Popular, Mística e Religiosidade.

Janaina Damasco Umbelino: Teoria Histórico-Cultural; Atividade Pedagógica; processo de ensino e de aprendizagem; Relação entre educação, criança e infância.

2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

Docentes:

André Paulo Castanha: História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história; Educação Comparada.

Clésio Acilino Antônio: Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Educação do Campo e escola no/do campo.

Sueli Ribeiro Comar: Concepções de Estado, Política Educacional, Gestão da Educação.

Suely Aparecida Martins: Movimentos sociais e educação; Trabalho, educação e juventude; Sociologia no ensino médio.